



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Setor de Compras - Licitação

2026

Dispensa nº 637/2026

Referência:

Aquisição de materiais destinados ao reparo do trator Husqvarna modelo TS142, compreendendo bateria de 12V e de 24Ah a 30Ah, com entrega imediata.

637/2026



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

RECEBI
24/09/26 - 10h 53
Departamento de Compras
Amanda

RECEBI
27/08/26 11h13
Departamento de Compras
Mariana Clara

Ofício nº 103/2026-SMEL

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de agosto de 2026.

L-637

Ao Departamento de Compras

Assunto: "Justificativa e solicitação de abertura de processo de contratação direta – Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei nº 14.133/2021)".

Prezado(a),

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer vem JUSTIFICAR e SOLICITAR a abertura de dispensa para Aquisição de materiais destinados ao reparo do trator Husqvarna modelo TS142, compreendendo uma bateria de 12V e de 24Ah a 30Ah, com entrega imediata e conformidade com as especificações existentes.

1 - Da necessidade do objeto

A aquisição do material é necessária em virtude da substituição imediata da bateria do trator Husqvarna modelo TS142, o qual é utilizado nas atividades de manutenção e serviços operacionais do Estádio Municipal Leonidas Camarinha. A demanda decorre de situação concreta e pontual, identificada em inspeção de rotina, e se amolda à descrição da necessidade exigida para a formalização da contratação direta, com indicação do interesse público envolvido e do dispositivo legal de suporte.

A disponibilidade do trator em condições adequadas de operação é fundamental para a realização de atividades que demandam o uso de máquinas e equipamentos, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para o atendimento eficiente das demandas do Município, como a manutenção do gramado do campo.

Dessa maneira, a aquisição da bateria mostra-se necessária e adequada ao atendimento da demanda, possibilitando o restabelecimento das condições normais de funcionamento do trator e assegurando maior continuidade, eficiência e segurança na execução dos serviços públicos que dependem de sua utilização.

A ausência da contratação poderá ocasionar a piora das condições do campo do Estádio Municipal Leonidas Camarinha, comprometendo o uso do local, a segurança dos usuários e atleta podendo acarretar na indisponibilidade parcial para o uso regular do público. Trata-se, portanto, de medida necessária à continuidade do serviço público prestado na unidade esportiva, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A solução pretendida consiste no fornecimento dos itens especificados no DFD, em caráter imediato e pontual, sem obrigação futura de manutenção continuada, mostrando-se adequada à hipótese de dispensa por valor prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as regras municipais de formalização e instrução processual.



2 - Da dispensa de licitação

No presente caso, verifica-se a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicável às contratações de compras e demais serviços cujo valor seja inferior ao limite legal vigente para dispensa de licitação, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

A contratação pretendida enquadra-se no referido dispositivo legal, considerando o valor estimado da despesa e a natureza do objeto, consistente na aquisição de material de consumo destinado ao atendimento de atividades públicas regulares.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação observa o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, quanto à devida instrução do processo de contratação direta, com elaboração de Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, pesquisa de preços, indicação de dotação orçamentária e demais documentos pertinentes.

Consigna-se, por fim, que não há caracterização de fracionamento indevido de despesa, uma vez que a demanda decorre de necessidade administrativa específica, regularmente planejada e formalizada, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

3 - Das cotações

Para fins de instrução do presente procedimento de dispensa de licitação, foi realizada cotação junto a três fornecedores, considerando a baixa complexidade do objeto, a necessidade de atendimento imediato e célere, sem prejuízo da análise da compatibilidade do valor ofertado com a natureza do objeto e com os quantitativos efetivamente necessários.

Assim, a cotação apresentada foi utilizada como referência para a estimativa da despesa e para a aferição da viabilidade de preço da futura contratação, observadas as exigências do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 107/2024 e nº 116/2024.

Não foi realizada publicação para recebimento de propostas adicionais, nem incluído o objeto no sistema de compra conjunta/dispensa do Município, em razão da baixa complexidade da contratação, da necessidade de atendimento imediato e da celeridade na solução para o equipamento e restaurando sua funcionalidade. Registra-se, ainda, que a opção adotada observa o caráter facultativo da divulgação prévia previsto no art. 22, § 6º, do Decreto Municipal nº 107/2024, sem prejuízo da posterior publicidade da contratação na forma legal.

A não utilização de pesquisas indiretas através de plataformas, tais como Banco de Preços ou contratações realizadas por outros órgãos, em razão das especificidades do objeto e das condições da presente contratação.

Dessa forma, priorizou-se a obtenção de preços diretamente relacionados ao objeto e às condições efetivas da contratação, buscando assegurar maior compatibilidade com os valores praticados no mercado e adequada instrução do processo de contratação direta.



4 – Da justificativa do preço

O valor total de R\$ 580,00 mostra-se compatível com a natureza e a extensão do objeto, bem como com os quantitativos efetivamente necessários para o atendimento da demanda, não havendo elementos que indiquem sobrepreço ou vantagem econômica artificial. Considerando tratar-se de contratação de baixa complexidade, com atendimento imediato e reparo pontual, a proposta apresentada pelo fornecedor foi aceita como referência para a estimativa da despesa e para a verificação da viabilidade de preço, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, do art. 11 do Decreto Municipal nº 116/2024 e do art. 12 do Decreto Municipal nº 107/2024.

5 – Recursos orçamentários

Unidade Executora: 02.16.01 – Administração da Secretaria de Esporte e Lazer

Func. Programática: 27.812.0026.2.013 – Manutenção do Programa Esportes e Lazer

Ficha: 669 – Material de Consumo

Fonte 01

6 - Parecer jurídico

Considerando tratar-se de contratação de baixa complexidade, com fornecimento imediato, entrega integral dos bens e valor inferior à metade do limite legal aplicável à dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a emissão de parecer jurídico, nos termos do art. 7º, incisos I e II, c/c art. 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 107/2024, observada a existência de ato da autoridade jurídica máxima competente autorizando a dispensa dessa manifestação nas hipóteses cabíveis.

Ressalta-se que permanecem observados todos os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à instrução processual e à seleção da proposta mais vantajosa, garantindo a legalidade, eficiência e segurança da contratação.

7 - Contrato

A formalização da despesa será realizada por meio de nota de empenho, a qual, no presente caso, substituirá o instrumento contratual, por se tratar de contratação de fornecimento com entrega imediata e integral, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 107/2024.

8 – ETP e Mapa de Risco

Considerando tratar-se de contratação de baixa complexidade, com previsão de entrega imediata e valor inferior a 1/2 (metade) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada, por decisão motivada da autoridade requisitante, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e de Mapa de Risco, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 107/2024.

9 – Autorização da autoridade competente





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

Conforme estabelece o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 13 do Decreto Municipal nº 107/2024, toda contratação direta por dispensa de licitação deverá ser previamente autorizada por autoridade competente, legalmente investida para a prática de atos de ordenação de despesa.

Nos termos do Decreto Municipal nº 127/2024, e considerando o valor estimado da presente contratação, fica designado como autoridade competente para autorização da despesa o Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Diante do exposto, encaminha-se para análise e autorização.

José Adriano Campanha
Secretário Municipal de Esporte e Lazer





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
▶▶▶ *O futuro é agora!*

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Folha de Rosto

Integram o presente processo de contratação direta os seguintes documentos:

- 1- Ofício de Justificativa
- 2- Documento de Formalização de Demanda
- 3- Termo de Referência
- 4- Autorização da Autoridade Competente
- 5- Justificativa da escolha do fornecedor
- 6- Declaração de designação de gestor e fiscal do contrato
- 7- Requisição
- 8- Orçamentos (Documentação das empresas)
- 9- Reserva de Dotação

Botaria trabn



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡ *O futuro é agora!*

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A presente contratação refere-se à Aquisição de materiais destinados ao reparo do trator Husqvarna modelo TS142, compreendendo uma bateria de 12V e de 24Ah a 30Ah, com entrega imediata e conformidade com as especificações existentes.

A escolha da empresa **TEDY BATERIAS SANTA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.450.265/0001-60, decorre do fato de ter apresentado a proposta de menor preço, dentre aquelas obtidas na pesquisa de preços realizada, estando o valor compatível com os praticados no mercado.

Para composição da pesquisa mercadológica, foram realizadas consultas diretas junto a três fornecedores do ramo, incluindo empresas identificadas por meio de pesquisa em sítios eletrônicos e ferramentas de busca na internet, especialmente por meio do portal google.com.

A empresa selecionada atendeu integralmente às especificações técnicas do objeto, especialmente quanto ao fornecimento de materiais compatíveis com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, demonstrando aptidão para o atendimento da demanda administrativa.

A escolha observa os critérios estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como o disposto no art. 23 do mesmo diploma legal, quanto à aferição da vantajosidade da contratação, estando devidamente instruída na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que rege o processo de contratação direta.

Ademais, foram realizadas as devidas verificações quanto à regularidade fiscal e trabalhista, bem como à ausência de impedimentos para contratar com a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

No âmbito municipal, a presente contratação observa ainda as disposições do Decreto Municipal nº 107/2024 e do Decreto Municipal nº 116/2024, garantindo a adequada instrução processual.

Dessa forma, a escolha do contratado mostra-se justificada, legal e vantajosa, atendendo ao interesse público e às normas vigentes.

Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de agosto de 2026.

Marcos Willian Zanette
Assessoramento de Gabinete do Secretário
de Esporte e Lazer



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡ O futuro é agora!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Responsável pela Demanda: José Adriano Campanha

Objeto para futura contratação: Aquisição de materiais destinados ao reparo do trator Husqvarna modelo TS142, compreendendo uma bateria de 12V e de 24Ah a 30Ah, com entrega imediata e conformidade com as especificações existentes.

Objeto: (x) Material de consumo.

Recurso: Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.00 – Secretaria de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 02.16.01 – Administração da Secretaria de Esporte e Lazer

Func. Programática: 27.812.0026.2.013 – Manutenção do Programa Esportes e Lazer

Ficha: 669 – Material de Consumo

Fonte 1

Incluso no PCA 2026.

Modalidade: Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

I. Descrição da necessidade

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de substituição da bateria do trator Husqvarna modelo TS142, utilizado nas atividades de manutenção e serviços operacionais em específico do Estádio Municipal Leonidas Camarinha, tendo em vista o desgaste natural e a perda de capacidade de funcionamento do componente atualmente disponível. A substituição é necessária para garantir o adequado funcionamento do equipamento e evitar interrupções durante a execução dos serviços.

A disponibilidade do trator em condições adequadas de operação é fundamental para a realização de atividades que demandam o uso de máquinas e equipamentos, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para o atendimento eficiente das demandas do Município, como a manutenção do gramado do campo. A ausência de uma bateria em condições de uso pode impossibilitar a partida e a utilização do equipamento o que acabará comprometendo a execução das atividades programadas.

Dessa maneira, a aquisição da bateria mostra-se necessária e adequada ao atendimento da demanda, possibilitando o restabelecimento das condições normais de funcionamento do trator e assegurando maior continuidade, eficiência e segurança na execução dos serviços públicos que dependem de sua utilização.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

2. A demanda visa atender:

A demanda visa atender à necessidade de reparo imediato do trator da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o objetivo de restabelecer condições adequadas de uso, evitar possíveis danos pela falta de reparo e prevenindo também danos operacionais à unidade.

3. A ausência da demanda poderá acarretar:

A ausência da providência poderá acarretar a permanência da impossibilidade de uso do trator, que é equipamento essencial no Estádio Municipal Leonidas Camarinha, causando condições ruins de uso do local, com aumento excessivo das gramas e comprometendo a disponibilidade do espaço para uso público. Além de poder gerar aumento de custos de manutenção e prejuízo à continuidade adequada das atividades realizadas no Estádio Municipal.

4. Quantidade de material/serviço a ser contratada:

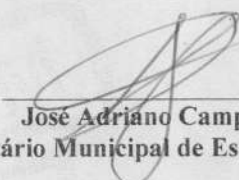
Item	Material/Serviço	Unidade Medida	Quantidade
1	Bateria 12V com capacidade entre 24Ah e 30Ah	Unidade	1

O quantitativo corresponde ao atendimento pontual da necessidade identificada de substituição da bateria do Trator Husqvarna modelo TS142, considerando a reposição dos itens efetivamente necessários para recompor o funcionamento do equipamento.

5. Previsão de data em que será necessário a entrega do bem ou prestação do serviço:

Fornecimento imediato, uma vez que os materiais serão entregues de forma integral e em prazo reduzido, destinando-se ao atendimento pontual da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem previsão de obrigações futuras decorrentes do fornecimento.

Local para entrega: Avenida Coronel Clementino Gonçalves, S/N, Chácara Peixe, 18900-488, Ginásio Municipal de Esportes Aniz Abras.


José Adriano Campanha
Secretário Municipal de Esporte E Lazer

Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de materiais destinados ao reparo do trator Husqvarna modelo TS142, compreendendo uma bateria de 12V e de 24Ah a 30Ah, com entrega imediata e conformidade com as especificações existentes..

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, JOSÉ ADRIANO CAMPANHA, CPF nº 136.836.588-43, no uso de suas atribuições e em atenção ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 308/2024, DECLARA e DESIGNA os servidores abaixo para atuarem como Fiscal da contratação relacionada ao objeto acima, devendo a presente designação integrar os autos do respectivo processo administrativo, para fins de controle e responsabilização.

1) GESTOR(ES) DO CONTRATO

José Adriano Campanha, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, CPF nº 136.836.588-43.

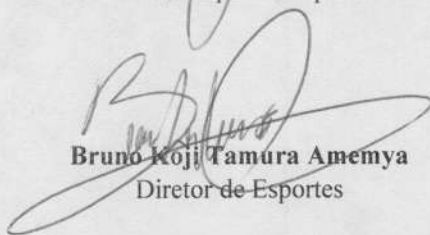
Compete ao Gestor do Contrato, dentre outras atribuições, acompanhar a execução contratual em nível gerencial, promover a interlocução institucional com a contratada, demandar providências administrativas, solicitar alterações formalmente justificadas quando cabíveis e adotar medidas para assegurar o cumprimento do objeto, prazos e condições pactuadas.

2) FISCAL(IS) DO CONTRATO

Bruno Koji Tamura Amemya, Diretor de Esportes, CPF: 414.544.458-23.

Compete ao Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, registrar ocorrências, verificar a conformidade dos itens entregues (quantidades, especificações, personalização, qualidade e prazos), atestar o recebimento conforme previsto no instrumento e comunicar formalmente ao Gestor quaisquer irregularidades para adoção das medidas cabíveis.


José Adriano Campanha
Secretário Municipal de Esporte e Lazer


Bruno Koji Tamura Amemya
Diretor de Esportes





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSE ADRIANO CAMPANHA**, CPF **136.836.588-43**, atesto que na data de **27/08/2026 às 15:16:56** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **jcampa2014@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DE068AB84CDD2F94CA4A22C56487636271380F8BB0D4BC1CE5516615F9

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0a7dae91-a43e-43dc-a339-6e08dfc9161e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **BRUNO KOJI TAMURA AMEMYA**, CPF **414.544.458-23**, atesto que na data de **12/06/2026** às **09:48:10** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **brunoamemya@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

FAAEA9849FA9B692EE9CE2ED3C23D14585AB8F4DF9E5D4365AEA619EDA

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a4998a66-784b-4cc7-b820-6a1602474c7e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
▶▶▶ *O futuro é agora!*

AUTORIZAÇÃO

Considerando os termos dos decretos municipais 107/2024 e 127/2026 e os termos da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a abertura de Processo de Dispensa visando a Aquisição de materiais destinados ao reparo do trator Husqvarna modelo TS142, compreendendo uma bateria de 12V e de 24Ah a 30Ah, com entrega imediata e conformidade com as especificações existentes com valor total de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**.

Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de agosto de 2026.


José Adriano Campanha
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência, aquisição de materiais destinados ao reparo do trator Husqvarna modelo TS142, compreendendo uma bateria de 12V e de 24Ah a 30Ah, com entrega imediata e conformidade com as especificações existentes.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da bateria para o trator Husqvarna, modelo TS142, justifica-se pela necessidade de substituição do componente atualmente instalado, em razão do desgaste decorrente de seu uso e da consequente redução de sua capacidade de funcionamento. O equipamento é utilizado nas atividades de manutenção e nos serviços operacionais do Estádio Municipal Leonidas Camarinha, especialmente na conservação e manutenção do gramado do campo, sendo indispensável que permaneça em condições adequadas de operação.

A substituição da bateria é necessária para assegurar o pleno funcionamento do trator e evitar falhas que possam ocasionar sua indisponibilidade durante a execução das atividades programadas, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A ausência de um componente em condições adequadas de uso pode impedir a partida do equipamento e comprometer a realização dos serviços que dependem diretamente de sua utilização. Nesse contexto, a aquisição da nova bateria constitui medida necessária para restabelecer a operacionalidade do equipamento, reduzir o risco de interrupções e garantir maior segurança, eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos.

A justificativa está em conformidade com a exigência municipal de que o Termo de Referência descreva de forma clara a necessidade atendida e o interesse público envolvido. Também se alinha ao dever de motivação e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de bateria especificada, para a realização de troca no trator Husqvarna modelo TS142, utilizado no Estádio Municipal Leonidas Camarinha, com entrega imediata e compatibilidade de instalação existente. A medida abrange a reposição pontual dos componentes necessários, sem inclusão de itens desnecessários, com o objetivo de restabelecer a funcionalidade do equipamento garantindo o uso seguro e contínuo do espaço público.

Item	Material/Serviço	Unidade Medida	Quantidade
1	Bateria 12V com capacidade entre 24Ah e 30Ah	Unidade	1

A execução contratual compreenderá o fornecimento e entrega dos materiais no local indicado pela Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência, com recebimento mediante conferência quantitativa e qualitativa, em





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, bem como acompanhamento por gestor e fiscal designados, nos termos do art. 117 da mesma lei e do Decreto Municipal nº 308/2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar a necessidade de fornecimento de bateria nova para o trator, compatíveis com o mesmo, de modo a permitir a substituição e o pleno restabelecimento do sistema, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 6º do Decreto Municipal nº 107/2024. Os bens deverão ser entregues de forma imediata, em prazo compatível com a urgência da demanda, hipótese que se amolda à contratação de baixa complexidade prevista no art. 7º, inciso I, do Decreto Municipal nº 107/2024, bem como à disciplina do art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, quanto à simplificação documental nas contratações para entrega imediata. A Administração poderá recusar itens em desacordo com as especificações, com vícios aparentes, incompatíveis com o modelo ou que não atendam à finalidade pública pretendida, em observância ao dever de execução fiel do contrato e ao interesse público envolvido.

O fornecedor deverá realizar a entrega no local indicado pela Administração, responsabilizando-se pela integridade dos bens até o recebimento definitivo, nos termos do regime geral de execução contratual da Lei nº 14.133/2021. Por se tratar de fornecimento pontual e de baixa complexidade, a solução contratual deve privilegiar objetividade, compatibilidade técnica e pronta execução, sem impor exigências desnecessárias ao atendimento da demanda.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá no fornecimento imediato dos materiais descritos no DFD, com entrega integral no Ginásio Municipal de Esportes Aniz Abras, situado na Avenida Coronel Clementino Gonçalves, S/N, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo/SP. A solução deve ser compatível com o equipamento existente, sem necessidade de adaptações complexas, observando-se o dever de discriminação clara do objeto, da quantidade, da unidade, das especificações técnicas e da forma de entrega previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 107/2024 e no art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

A entrega deverá ocorrer em prazo reduzido, em regime de fornecimento pontual, com recebimento pela unidade requisitante após conferência da conformidade dos itens com as especificações do DFD e com a finalidade de uso imediato. Por se tratar de contratação de baixa complexidade e entrega imediata, a execução pode ser tratada de forma simplificada, desde que preservada a compatibilidade técnica, a boa-fé do fornecedor e a efetiva aptidão dos materiais para sanar o problema apontado.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer promoverá a seleção do fornecedor mediante a avaliação da proposta que apresentar compatibilidade técnica com os materiais descritos no DFD, bem como preço compatível com as condições praticadas no mercado. Considerando a urgência e a baixa complexidade da contratação, a cotação será realizada, com três fornecedores, exclusivamente para assegurar a celeridade necessária à solução da demanda nos termos do art. 7º, inciso I, do Decreto Municipal nº 107/2024, do art. 12 do mesmo Decreto, do art. 3º, § 1º, inciso VI, e do art. 4º do Decreto Municipal nº 116/2024, bem como do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.



7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A contratada deverá apresentar, previamente à contratação ou assinatura do instrumento equivalente, no mínimo, a seguinte documentação de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021:

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

Regularidade com a Fazenda Federal;

Regularidade com a Fazenda Estadual;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Consulta a cadastros restritivos:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;

Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP;

Certidão Negativa de Inidoneo do Tribunal de Contas da União – TCU.

A contratação somente será formalizada caso reste comprovada a regularidade da futura contratada e a inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública.

8. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados por meio de transferência bancária em conta corrente de titularidade da contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de documento fiscal devidamente atestado e aprovado pela Administração, nos termos do art. 141, inciso I, combinado com o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Nota Fiscal deverá corresponder aos objetos descritos na Autorização de Compras e ser emitida em nome do Município de Santa Cruz do Rio Pardo – CNPJ nº 46.231.890/0001-43.

Para fins de pagamento, a contratada deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual, podendo ser exigida a apresentação de certidões válidas, especialmente:

- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

A existência de qualquer irregularidade no documento fiscal ou na documentação exigida implicará na suspensão do prazo de pagamento, ficando a contratada obrigada a providenciar a regularização, hipótese em que o prazo será reiniciado a partir da reapresentação válida da documentação.

9. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será apurado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com base na proposta a ser apresentada pelos fornecedores consultados, diante da urgência do reparo do trator e da necessária solução imediata para restabelecimento das condições adequadas de uso do mesmo. Registre-se que a estimativa assim apurada não afasta a verificação da compatibilidade do preço com as condições praticadas no mercado, devendo a proposta ser confrontada com a natureza do objeto, com os quantitativos efetivamente necessários e com a realidade local da contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação se dará pelas seguintes dotações:

Unidade Executora: 02.16.01 – Administração da Secretaria de Esporte e Lazer

Func. Programática: 27.812.0026.2.013 – Manutenção do Programa Esportes e Lazer

Ficha: 669 – Material de Consumo

Fonte 1

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.

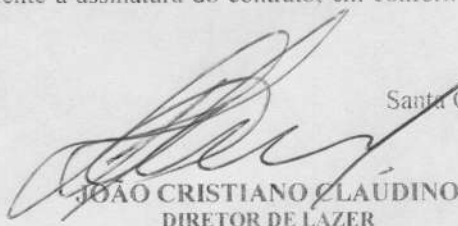
Compete aos responsáveis o acompanhamento, controle e verificação do cumprimento das obrigações contratuais, bem como a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

A gestão do contrato será exercida por agente designado, responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual, pela coordenação das atividades administrativas e pelo controle dos prazos e obrigações estabelecidas.

A fiscalização será exercida por servidor designado, a quem competirá o acompanhamento direto da execução dos serviços, o registro de ocorrências, o ateste das medições e a verificação da conformidade dos serviços prestados com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A indicação do gestor e do fiscal do contrato será formalizada em documento próprio, a ser juntado aos autos do processo administrativo, previamente à assinatura do contrato, em conformidade com a regulamentação municipal vigente.

Santa Cruz do Rio Pardo 17 de agosto de 2026.


JOÃO CRISTIANO CLAUDINO
DIRETOR DE LAZER



26 AGO 2026
16:04:46

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praca Deputado Leonidas Camarinha, 340, Centro - Santa Cruz do Rio Pardo - SP Cep 18.900-019 CNPJ 46.231.890/0001-43

Genmap®
GD101203
Pag: 1/2

Mapa Demonstrativo da Cotação

Cotação Nº : 001185		Dt. Emissão: 26/08/2026		Dt. Conclusão: 28/08/2026	
Modalidade:DISPENSA DE LICITAÇÃO					
Item Material / Serviço		Unid.	Quantidade	TEDY BATERIAS SANTA CRUZ LTDA	
1	081952 BATERIA 12V 30AH COMPA TÍVEL TRA TOR HUSQV ARNA TS142	UN	1,00	630,0000	630,00
				580,0000	580,00
				690,0000	690,00

José Adriano Campanha

RG: 22.060.223-2

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



26 AGO 2026
16:04:46

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leonidas Camarinha, 340, Centro - Santa Cruz do Rio Pardo - SP Cep 18.900-019 CNPJ 46.231.890/0001-43

Gemmap®
GD101203
Pag: 2/2

Mapa Demonstrativo da Cotação

Cotação Nº : 001185	Dt. Emissão: 26/08/2026	Dt. Conclusão: 28/08/2026
---------------------	-------------------------	---------------------------

Item	Material / Serviço	Unid.	Quantidade	PREÇO MÉDIO	
1	081952 BATERIA 12V 30AH COMPATÍVEL TRA TOR HUSQV A RNA	UN	1,00	633,3333	633,33
TS142					

Valores					
Tipo	Descrição dos Fornecedores	Cond. Pagto.	Prazo	Total Geral	Menor Preço
JURÍDICA	004585 OTAVIO SCA TAMBULO ME			630,00	0,00
JURÍDICA	170453 TEDY BATERIA S SANTA CRUZ LTDA			580,00	580,00
JURÍDICA	171424 MICHELI CASTILHO MARTINS			690,00	0,00
Total menor preço ==>				580,00	
Valor Médio da Cotação ==>				633,33	

VALOR AUDESP: 9.605,00 * VALOR MÉDIO DA COTAÇÃO ABAIXO DO VALOR AUDESP. COTAÇÃO DISPENSADA DE PROCESSO LICITATÓRIO *****

Pedidos Relacionados a essa Cotação de Preços

Número	Tipo	Dt. Entrega	Seção	Valor Estimado
001154	EXTERNO	26/08/2026	SECRETARIA DE ESPORTES	633,33

JOSE ADRIANO CAMPANHA

OBS:

JOSE ADRIANO CAMPANHA

José Adriano Campanha

RG: 22.060.223-2

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AUTO ELETRICA CENTRAL

CNPJ: 55732093000130 / I.E: 612.014.762.117

22/09/2026 16:00:48



54349

OTAVIO SCATAMBULO - ME

AVENIDA PEDRO CATALANO, 419 - CHACARA PEIXE Fone: 1433722770
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**COMPROVANTE**

Número: 54349

Data: 19/08/2026

Vendedor: 13 BALCÃO

Cliente: 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO ()

E-mail:

CNPJ: 46.231.890/0001-43

I.E.

Endereço: PRACA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA, 340, CENTRO

Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332-4000

CEP: 18900-000

Placa:

PRODUTOS

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	Preço unit.	Mr. desc	Total
1	13186	MFS30 UTD BAT. ROCADEIRA	1,00	UN	630,00	0,00	630,00

Número de itens: 1

Quantidade total: 1

Total dos produtos:

630,00

Acréscimo: 0

Desconto:

0,00

Valor frete:

0,00

Total recebido:

630,00

FORMA DE PAGAMENTO

Descrição	Valor
CREDIARIO	630,00

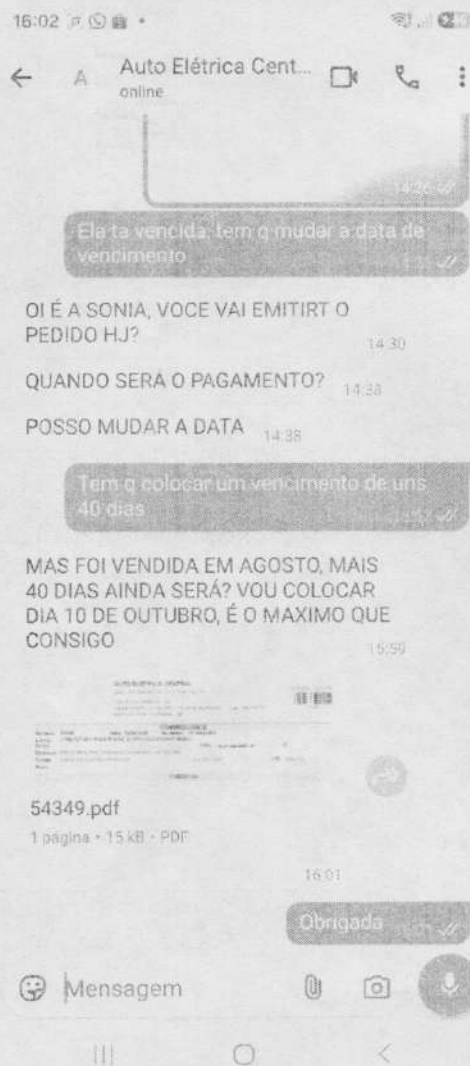
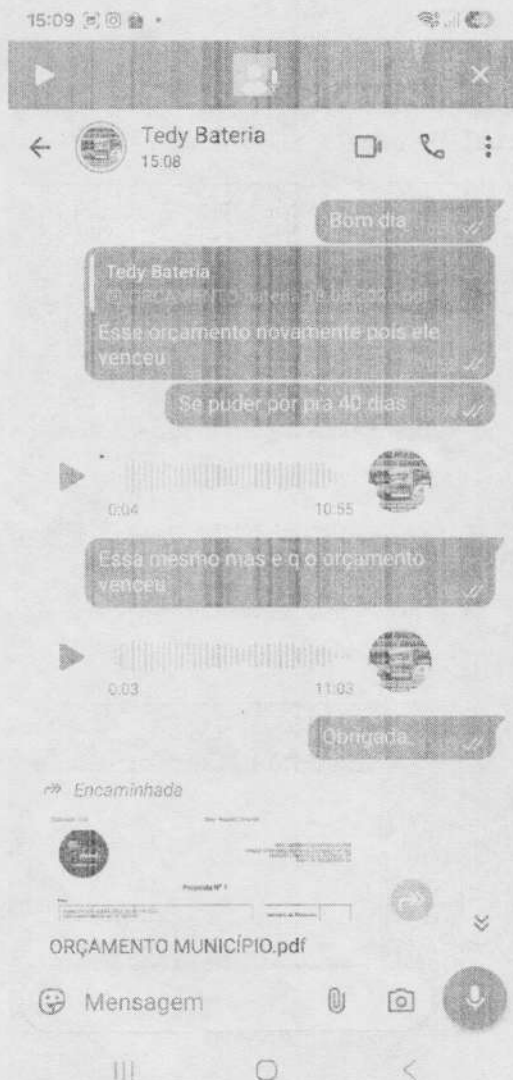
PARCELAS

Parcela	Vencimento	Valor
1	12/10/2026	630,00

Observações:trator husquarna ts142
setor esporte
preço para 30 dias
base de troca

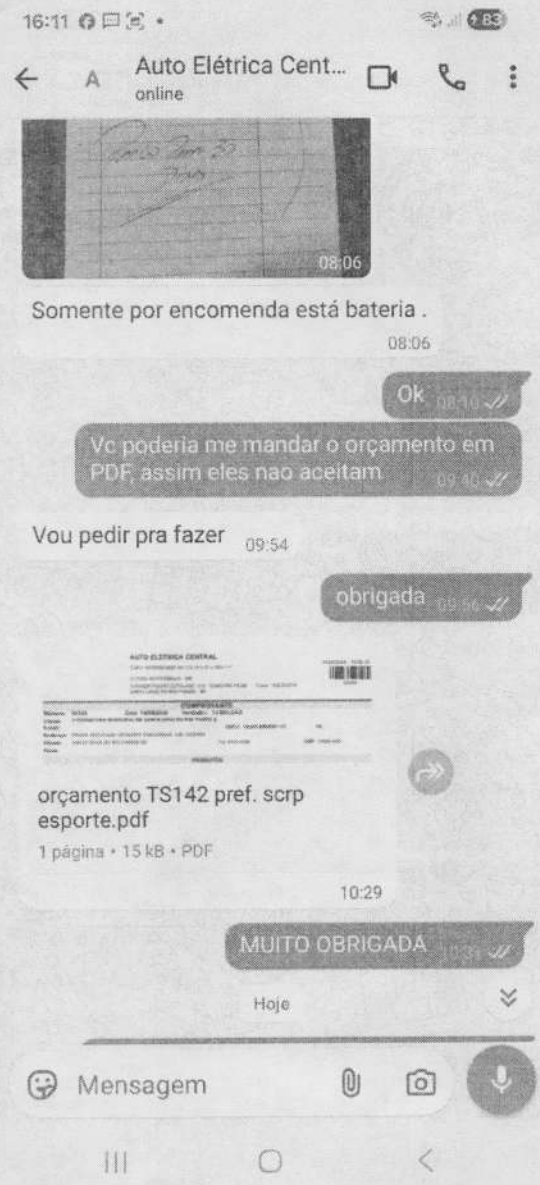
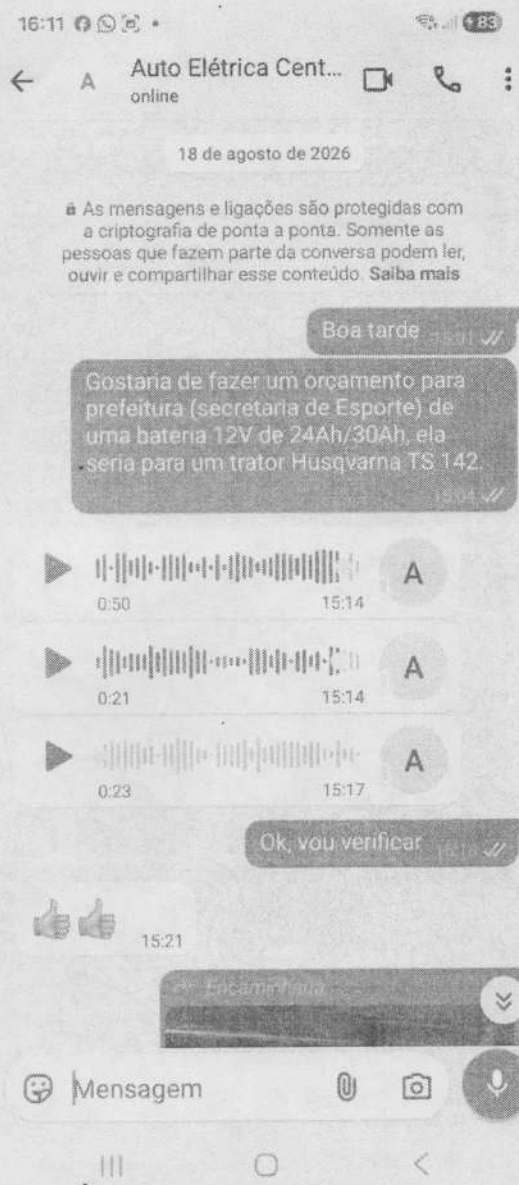
Flaviano Rocha
Oficial Administrativo

José Adriano Campanha
RG 22.090.223-2
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

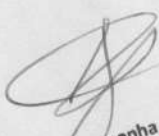


Juliana De Oliveira Rocha
JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA

RG 45.274.027-7



Juliana de Oliveira Rocha
 45.244.024-4
 Juliana Rocha


 José Adriano Campanha
 RG: 22.060.223-2
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 55.732.093/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1986
NOME EMPRESARIAL OTAVIO SCATAMBULO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PEDRO CATALANO	NUMERO 419	COMPLEMENTO *****
CEP 18.900-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA PEIXE	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOELETRICOCENTRAL@GMAIL.COM		TELEFONE (14) 3372-5699 / (14) 3372-1029
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2026 às 15:26:32 (data e hora de Brasília).



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00046700497

EMPRESA		
OTAVIO SCATAMBULO		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35103110894	14/05/1986	19/08/2026 15:34:26
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/05/1986	55.732.093/0001-30	

CAPITAL
R\$ 80.867,00 (OITENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA PEDRO CATALANO	NÚMERO: 419	
BAIRRO: CHACARA PEIXE	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO	CEP: 18900-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E PRESTACAO DE SERVICOS NA PARTE ELETRICA DE AUTOS.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
OTAVIO SCATAMBULO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 049.532.728-03, RG/RNE: 12124674, RESIDENTE À TRAVESSA REVERENDO BOA MORTE, 99, FUNDOS, VL. JOAQUIM PAULINO, SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, CEP 18900-000, OCUPANDO O CARGO DE TITULAR.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 008.760/94-9 SESSÃO: 21/01/1994
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE OTAVIO SCATAMBULO, NACIONALIDADE BRASILEIRANÃO DECLARADA, CPF 049.532.728-03, RG: 12124674, RESIDENTE À TRAVESSA REVERENDO BOA MORTE, 46, FUNDOS, VILA JOAQUIM PAULIN,

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, OCUPANDO CARGO DE TITULAR.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PEDRO CATALANO, 419, CHACARA PEIXE, SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, CEP 18900-000.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E PRESTACAO DE SERVICOS NA PARTE ELETRICA DE AUTOS.

NUM.DOC: 183.076/04-7 SESSÃO: 13/04/2004

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE OTAVIO SCATAMBULO, NACIONALIDADE BRASILEIRANÃO DECLARADA, CPF 049.532.728-03, RG: 12.124.674, RESIDENTE À TRAVESSA REVERENDO BOA MORTE, 99, FUNDOS, VL. JOAQUIM PAULINO, SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, CEP 18900-000, OCUPANDO CARGO DE TITULAR.

INCLUSÃO DE CNPJ 55.732.093/0001-30

NUM.DOC: 280.350/09-0 SESSÃO: 12/08/2009

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 30.867,00 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

NUM.DOC: 174.102/14-8 SESSÃO: 20/05/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 80.867,00 (OITENTA MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35103110894
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/08/2026



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 298519061, quarta-feira, 19 de agosto de 2026 às 15:34:26.

Diego Cassiano Martins

22.067.183 MICHELI CASTILHO MARTINS

CNPJ: 22.067.183/0001-03

CEP 18900-382

✉ dcm-@hotmail.com

☎ +55 (14) 9632-3542

📅 19/08/2026

Orçamento 050-2026**Cliente: Prefeitura Municipal De Santa Cruz Do Rio Pardo**

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

CNPJ: 46.231.890/0001-43

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340

Centro, Santa Cruz do Rio Pardo-SP

CEP 18900-019

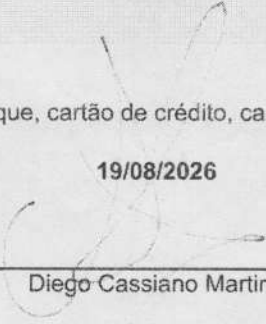
Produtos

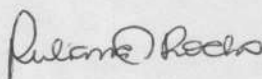
Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Bateria 12V de 24Ah/30Ah, para um trator Husqvarna TS 142		R\$ 690,00	1	R\$ 690,00

Total **R\$ 690,00****Pagamento****Meios de pagamento**

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito, pix, picpay ou link de pagamento.

19/08/2026



Diego Cassiano Martins
José Adriano Campanha
RG: 22.060.223-2
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Conta comercial



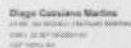
Hoje

09:24

09:25

09:25

09:26



Document ID: 640-2224

Classe: Violoncello **Musicalista:** De Souza, Cesar Dos Reis Paulo
 09040101006 e-mail: cesar2003@yahoo.com
 010-2 40.431 6810/2001-40
 Rua: Leopoldo de Almeida, 306
 Curitiba, Paraná - Brasil, 81130-900
 Cel: 09040101006

09:26



0



111



45.214.027-f

Juliane Rocha

José Adriano Campanha
RG: 22.060.223-2
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AUTO ELETRICA CENTRAL

CNPJ: 56732093000130 / I.E: 612.014.762.117

19/08/2026 10:23:47



54349

OTAVIO SCATAMBULO - ME

AVENIDA PEDRO CATALANO, 419 - CHACARA PEIXE Fone: 1433722770

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

COMPROVANTE

Número: 54349 Data: 19/08/2026 Vendedor: 13 BALCÃO
Cliente: 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO ()
E-mail: CNPJ: 46.231.890/0001-43 I.E.
Endereço: PRACA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA, 340, CENTRO
Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP (14) 3332-4000 CEP: 18900-000
Placa:

PRODUTOS

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	Preço unit.	Vlr. desc	Total
1	13186	MFS30 UTD BAT. ROCADEIRA	1,00	UN	630,00	0,00	630,00
Número de itens: 1		Quantidade total: 1		Total dos produtos:		630,00	
Acréscimo: 0				Desconto:		0,00	
				Valor frete:		0,00	
				Total recebido:		630,00	

FORMA DE PAGAMENTO

Descrição	Valor
CREDIARIO	630,00

PARCELAS

Parcela	Vencimento	Valor
1	19/08/2026	630,00

Observações:

trator husquarna ts142
setor esporte
preço para 30 dias
base de troca


José Adriano Campanha
RG: 22.060.223-2
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.067.183/0001-03
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/03/2015NOME EMPRESARIAL
22.067.183 MICHELI CASTILHO MARTINSTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
52.11-7-02 - Guarda-móveis
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
TV JOSE BUTIGNOLINÚMERO
26COMPLEMENTO
*****CEP
18.900-382BAIRRO/DISTRITO
VILA SAMARITANAMUNICÍPIO
SANTA CRUZ DO RIO PARDOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
DCM-@HOTMAIL.COMTELEFONE
(14) 9632-3542ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2026 às 08:05:28 (data e hora de Brasília).



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: 22.067.183 MICHELI CASTILHO MARTINS		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: MICHELI CASTILHO MARTINS 04436933903		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35814208184	17/03/2015	20/08/2026 08:08:21
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/03/2015	22.067.183/0001-03	

CAPITAL	
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA MARECHAL BITENCOURT	NÚMERO: 541
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: BLOCO B
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO	CEP: 18900-077 UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E C

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MICHELI CASTILHO MARTINS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 044.369.339-03, RESIDENTE À RUA ANGELA MARIA CLAUDINO, 772, CASA, JARDIM UNIAO, QUATIGUÁ - SP, CEP 18900-000, OCUPANDO O CARGO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 25/10/2023

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. CONFECÇÃO DE CARIMBOS - CONFECIONADOR DE CARIMBOS INDEPENDENTE. FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS NÃO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL, SOB ENCOMENDA OU NÃO - FABRICANTE DE LETREIROS PLACAS E PAINÉIS NÃO LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE. FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NÃO - FABRICANTE DE PAINÉIS E L.

SESSÃO: 25/01/2024

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE. SERVIÇO DE TREINAMENTO E PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATORIOS, INDEPENDENTE.

SESSÃO: 24/02/2025

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INDEPENDENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E C.

SESSÃO: 07/05/2025

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INDEPENDENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E C.

SESSÃO: 30/09/2025

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO MEI.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35814208184
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/08/2026



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 298553315, quinta-feira, 20 de agosto de 2026 às 08:08:21.



TEDY BATERIAS SANTA CRUZ LTDA
PRACA OCTAVIANO BOTELHO DE SOUZA, Nº 980
18900059 - Santa Cruz do Rio Pardo, SP
CNPJ: 50.450.265/0001-60

Proposta Nº 1

Para

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
CNPJ: 46231890000143, IE: ISENTO
Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340, Centro
18900019 - Santa Cruz do Rio Pardo, SP

Número da Proposta 1

Data

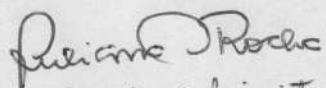
22/09/2026

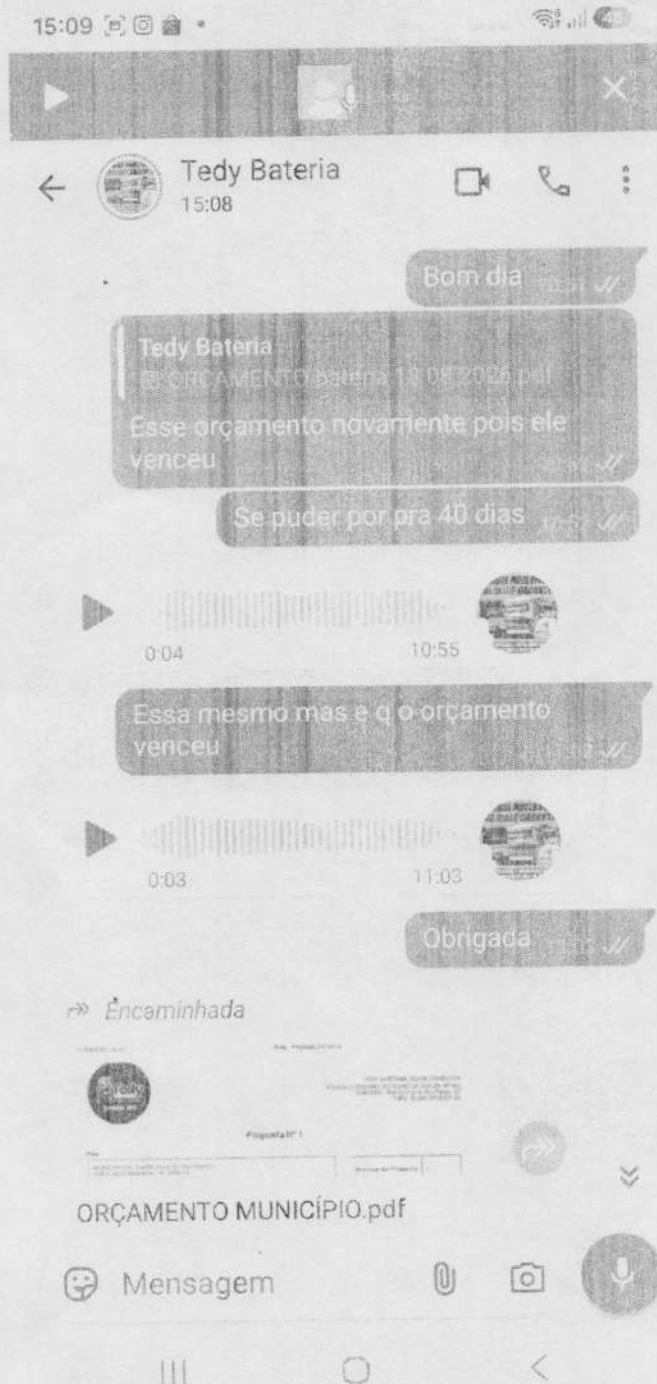
Outros itens ou serviços

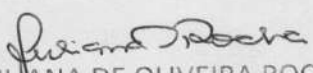
- 1 MOURA 30 A.H. -R\$ 580,00. DOIS ANOS DE GARANTIA. Valor total: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) Orçamento válido por 40 dias

Atenciosamente,
Departamento de vendas


José Adriano Campanha
RG 22.060.223-2
Secretário Municipal de Esporte e Lazer


Oficial Administrativo




JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA

RG 45.274.027-7

TED BATERIAS SANTA CRUZ

TEDY BATERIAS SANTA CRUZ LTDA

CNPJ/MF N. 50.450.265/0001-60

PC OCTAVIANO BOTELHO DE SOUZA, N° 980, SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

ORÇAMENTO

A/C

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

CNPJ: 46.231.890/0001-43

PRAÇA DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340 – CENTRO CEP 18900-000; SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Orçamento:

- 1 MOURA 30 A.H. – R\$ 580,00.

DOIS ANOS DE GARANTIA.

Valor total: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)

Orçamento válido por 15 dias

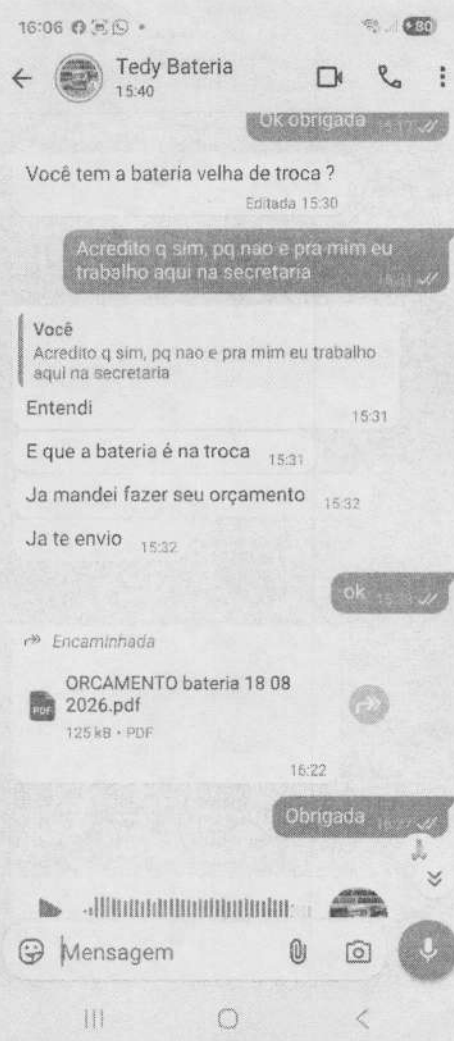
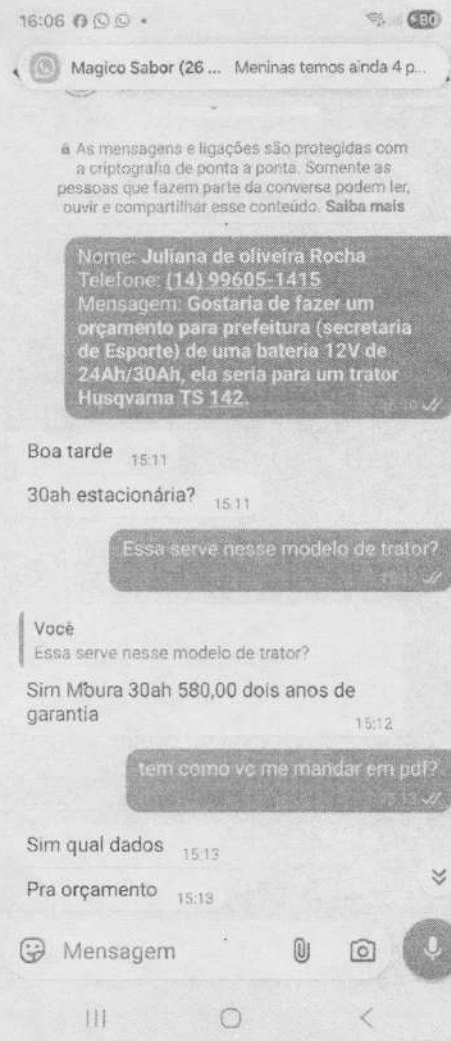
Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 18 de Agosto de 2026.


José Adriano Campanha
RG: 22.060.223-2
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TEDY
BATERIAS
SANTA
CRUZ
LTDA:50450
265000160

Assinado digitalmente por TEDY
BATERIAS SANTA CRUZ
LTDA:50450265000160
ND: C=BR, CN=TEDY BATERIAS
SANTA CRUZ
LTDA:50450265000160, L=
SANTA CRUZ DO RIO PARDO,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID
Multipla, ST=SP
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.18 16:17:33-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2026.1.0

LETICIA VALERIA DA ROCHA
PROPRIETÁRIA



Juliana de Oliveira Rocha
45.274.027-9
Juliana Rocha

Jose Adriano Campanha
RG: 22.060.223-2
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 50.450.265/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEDY BATERIAS SANTA CRUZ LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEDY BATERIAS SANTA CRUZ	PORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS (*) Não informada

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC OCTAVIANO BOTELHO DE SOUZA	NUMERO 980	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 18.900-059	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO	UF SP
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALERIALETICIA280@GMAIL.COM	TELEFONE (14) 9826-2071
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2026 às 08:33:03 (data e hora de Brasília).



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TEDY BATERIAS SANTA CRUZ LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		LIMITADA UNIPessoal (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35261197851	26/04/2023	22/09/2026 10:40:01
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/04/2023	50.450.265/0001-60	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: PRACA OCTAVIANO BOTELHO DE SOUZA	NÚMERO: 980	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO	CEP: 18900-059	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LETICIA VALERIA DA ROCHA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 452.812.228-64, RESIDENTE À PRACA OCTAVIANO BOTELHO DE SOUZA, 980, CENTRO, SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, CEP 18900-059, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261197851
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/09/2026





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEDY BATERIAS SANTA CRUZ LTDA
CNPJ: 50.450.265/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:03 do dia 04/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2027.

Código de controle da certidão: **1062.BC3C.10EE.5D24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.450.265/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26081603560-06

Data e hora da emissão 20/08/2026 08:35:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.450.265/0001-60
Razão social: TEDY BATERIAS SANTA CRUZ LTDA
Endereço: PC OCTAVIANO BOTELHO DE SOUZA 980 / CENTRO / SANTA CRUZ DO RIO PARDO / SP / 18900-059

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

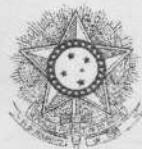
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026

Certificação Número: 2026091405436269559941

Informação obtida em 22/09/2026 10:42:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEDY BATERIAS SANTA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.450.265/0001-60

Certidão nº: 70987761/2026

Expedição: 20/08/2026, às 08:37:18

Validade: 16/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEDY BATERIAS SANTA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.450.265/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TEDY BATERIAS SANTA CRUZ LTDA**

CPF/CNPJ: **50.450.265/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:40:56 do dia 20/08/2026 , com validade até o dia 19/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pUzMaE241ZC7LXsPK2UZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 20/08/2026, às 08h43, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 50.450.265/0001-60 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 20/08/2026, às 08h43.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **f497075b-dc51-4c03-ae1d-9eefc745a4c**

ou acesse utilizando o QR Code



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 50.450.265/0001-60

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 22/09/2026 às 09:20:33

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 8C47B471.E9D4DD4D.9A7BED92.B947239B

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 20/08/2026, que **TEDY BATERIAS SANTA CRUZ LTDA**, CNPJ: **50.450.265/0001-60**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **19/09/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código RSLA20260820084454

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Gemmap®

GD109004

Pag: 1/1

Certidão de Dotação e Reserva de Dotação Orçamentária

RESERVA Nº: 002900/2026

Data da Reserva : 20 / 08 / 2026

Número do Processo

Valor da Reserva : 580,00

Nº da Ficha : 0669

Saldo da Ficha : 276.836,03

Órgão : 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária : 02.16.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

C.P.D.: 5.021601.669

Unidade Executora : 02.16.01 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Funcional Programática : 27.812.0026.2013 MANUTENCAO DO PROGRAMA ESPORTES E LAZER

Natureza da Despesa : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 01 TESOURO

Fixada Inicial : 751.838,87

Alterações (+/-) : 0,00

Dotação Atual : 0,00

Empenhado Acumulado : 0,00

Saldo Dotação : 506.642,41

Disponível : 580,00

INFORMAMOS A EXISTÊNCIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NESTE EXERCÍCIO DE 2026, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA 12V DE 24AH A 30AH DESTINADO PARA O TRATOR HUSQVARNA MODELO TS142, CONFORME OFÍCIO INTERNO Nº 21.438.

A PARTIR DESTA DATA, O TOTAL DA DOTAÇÃO INFORMADA FICARÁ INDISPONÍVEL RESERVADA EXCLUSIVAMENTE PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO REFERIDA.

JOSE ADRIANO CAMPANHA - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Solicitante

Ivone Ap. de Sales F. Pereira

Contadora

CRC 1SP258747/O-9

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**1ª VIA**

RUA: PRAÇA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA, 340, CENTRO
FONE: (14) 3332-2300
CNPJ: 46.231.890/0001-43

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS**Nº 005267****DATA 25/09/2026****EMPENHO: ORDINARIO****ATENÇÃO**

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos foram apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições.

1º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá constar o número das Autorizações de Compras.

2º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras.

3º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com valores divergentes das Autorizações de Compras.

FORNECEDOR: 170453 **VENDEDOR:**
TEDY BATERIAS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: PCA: OCTAVIANO BOTELHO DE SOUZA, 980
CNPJ: 50.450.265/0001-60
INSCRIÇÃO:
CIDADE: SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO: SP **FONE:**

Modal: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº Processo: 726/2026 - Nº Licitação: 637 - Reserva nº 2900/2026

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1	UN	081952 BATERIA 12V 30AH COMPATÍVEL TRATOR HUSQVARNA TS			
			142	0,00	580,0000	580,00

DEPTO.: 6000 SECRETARIA DE ESPORTES**SEÇÃO:** 6001 SECRETARIA DE ESPORTES**APLICAÇÃO:** DIRETA**LOCAL ENTR.:****OBSERVAÇÃO:****SOLICITAÇÃO Nº** 001154**DATA** 26/08/2026**SUBTOTAL** 580,00**DESCONTO** 0,00**ACRÉSCIMO** 0,00**TOTAL GERAL** 580,00**CONDIÇÕES:****UNIDADE:** 669 0,00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE**CLASS. ECONÔMICA:** 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

CPD: 6.021601.669**FONTE DE RECURSO:** 01 Tesouro**CÓD. APLICAÇÃO:** 110 00 GERAL**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
CNPJ: 46.231.890/0001-43

Documentação conferida e formalmente em Ordem